



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

INDICAÇÃO Nº 020/2022

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Senhora Prefeita Municipal de Juruti e ao Secretário Municipal de Saúde.

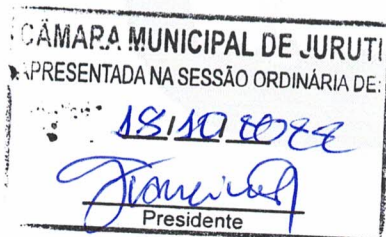
INDICANDO-LHE(S):

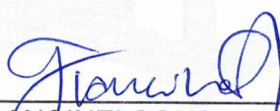
O retorno da ambulância para atender os pacientes que são acompanhados pela Unidade Básica de Saúde – UBS, da Vila Muirapinima, Distrito de Juruti Velho.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é melhorar a questão da saúde pública no município e a viabilidade no transporte ou prestação de primeiros socorros para atender os pacientes da Região de Juruti Velho.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 17 de outubro de 2022.




FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
VEREADOR MUNICIPAL